



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os Vereadores **Marcelo Gomes e Pierson Leite**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Mélo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, os representantes do Executivo: Ariany Quaresma. Iniciado às 11hr45min; Projeto de Lei nº 8.026/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências. Apresentado com parecer motivado do relator pela aprovação. Aberto para votação, o projeto foi aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Mélo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 18 de dezembro de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis